

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 745/72

INDICAÇÃO CEE Nº 356/73

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Mateus Sugiraki

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 745/72, em nome de MATEUS SUGIRAKI, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Pedro Hélio Lucchiari - Prof. Ass. Dr. FCMB de Botucatu
2. Prof. Dr. Wilma Pereira Bastos - Prof. Titular - FCMB de Botucatu
3. Prof. Dr. Durval Mazzei Nogueira - Prof. Catedrático FCF da USP
4. Prof. Dr. Lourival Larini - Prof. Livre-Docente - FFO de Araraquara
5. Prof. Dr. Aymar Batista Prado - Prof. Catedrático - FFB de Ribeirão Preto

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Armando Octávio Ramos - Prof. Titular - FCMB de Botucatu
2. Prof. Dr. Szulin Ber Zyngier - Prof. Livre-Docente - ICB da USP

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 19/dezembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente